



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG
PROG. DE POS-GRAD ENS. CIENCIA E TEC-PG



EDITAL Nº 01/2020 – DIRPPG

Processo seletivo para bolsas de Doutorado - PPGECT

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT, informa aos interessados que serão abertas as inscrições para a seleção a bolsistas de “Demanda Social – Capes” para o Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia para o ano de 2020, mediante as seguintes informações e condições:

1. VAGAS

1.1 - A disponibilidade das bolsas está vinculada a sua oferta decorrente a editais, desistências cumprimento de prazo por outros bolsistas do PPGECT e execução da mesma pela CAPES;

1.2 - Como requisito para concorrer as bolsas o candidato deve ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia.

1.3 - A seleção dos candidatos será conforme as regras da Capes para o referido tipo de bolsa e de acordo com o número de bolsas destinadas pela mesma ao PPGECT. O candidato ao se inscrever, declara estar ciente do Regulamento do Programa de Demanda Social - DS, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf

1.4 - O candidato aprovado, ao receber a bolsa deverá implementar 32h de sua dedicação integral, distribuída em pelos menos 4 (quarto) dias, nas dependências do PPGECT.

2. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 04/03/2020 a 05/03/2020, e serão realizadas na secretaria da DIRPPG, Bloco E, Câmpus Ponta Grossa, localizado na Rua *Doutor Washington Subtil Chueire*, 330, Jardim Carvalho, CEP: 84017-220. Ponta Grossa - PR, no período das 09h às 11h30min e das 14h às 17h. Não serão aceitas inscrições através de procuração.

2.2 - A seleção dos candidatos à bolsa ocorrerá no dia 06/03/2020 a partir das 14h, nas dependências do PPGECT.

2.2.1 - A seleção ocorrerá segundo o regulamento da CAPES, por meio de entrevistas e análise documental, as quais obedecerão à ordem de inscrição dos candidatos. A presença à entrevista é obrigatória.

2.3 - A nota final do(a) candidato(a) será dada pela soma direta dos resultados da Tabelas 1 e 2.

3. DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar na secretaria da DIRPPG a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (bolsa auxílio), disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>
- Cópia do histórico escolar do PPGECT (se aluno do 2º ano no programa);
- Curriculum Lattes (produção de 2017 - 2019);
- Carteira de trabalho (o candidato somente deverá trazê-la no dia da entrevista).

OBS: Anexar comprovantes das publicações efetuadas em periódicos, livros e capítulos de livros anos requeridos. Para análise do Curriculum Lattes do candidato serão consideradas apenas publicações em periódicos, livros publicados e organizados e capítulos de livros, nas áreas de Ensino e/ou Educação, conforme tabela 1. Para a entrevista serão utilizados os critérios previstos na tabela 2.

TABELA 1 – Pontuação para análise curricular

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação	Demais Áreas
Artigo em revista A1	10	7,0
Artigo em revista A2	8,5	5,5
Artigo em revista B1	7,0	4,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)	-
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)	-
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 2)	-

TABELA 2 – Critérios utilizados na entrevista dos candidatos (valor de cada item: 1 ponto):

1. Tem conhecimento:
 1. - do regulamento;
 2. - da carga semanal no PPGECT;
 3. - da realização de estágio acadêmico;
2. Residência atual em Ponta Grossa:
3. Justificativa para assumir a bolsa

4. RESULTADO

4.1 - A relação dos candidatos classificados será divulgada após 17 horas do dia 06/03/2020, no mural do PPGECT - Câmpus Ponta Grossa UTFPR e no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

4.2 - Os recursos poderão ser interpostos até às 16h30min do dia 07/03/2020, entregues diretamente na secretaria da DIRPPG, o formulário para requerimento de recurso está disponível no

link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>.

4.3 - A relação final dos candidatos classificados será divulgada após as 11 horas do dia 08/03/2020 no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

5.1 - A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGECT ocorrerá após autorização da Capes, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, tendo previsão para ocorrer, segundo demanda, em 2020.

6. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para as bolsas destinadas até o dia 08/03/2021, pela Capes, ao curso de doutorado do PPGECT.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa, pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Direção Geral.

7.2 - Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

7.3 - O presente Edital será publicado em 03/02/2020, no mural da secretaria do PPGECT e no endereço eletrônico abaixo:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

Ponta Grossa, 03 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 28/01/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 28/01/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em 29/01/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300451** e o código CRC **18AE8C7C**.